



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

357.077

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 02 de março de 2021

026013.2.0357077-10

CNM

IMÓVEL: Casa n. 02, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL FERNANDES E FERREIRA II**, situada na Rua Padre Anchieta, Lote 25, Quadra 89, Residencial Santa Fé I, Goiânia-GO, com área privativa coberta de 78,09m², área privativa descoberta de 46,91m² e área total de 125,00m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 125,00m², ou de 50,00%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 36719103560011. **PROPRIETÁRIA:** MARIA APARECIDA FERREIRA, brasileira, divorciada, do lar, RG n. 1300735/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 920.024.471-87, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, Lote 01, Quadra 61, Residencial Santa Fé I, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 345.046, desta Serventia. Protocolo n. 761.014, de 23/02/2021. Emolumentos: R\$ 22,00. FUNDESP: R\$ 2,20. FUNDAF: R\$ 0,28. FUNESP: R\$ 1,76. Estado: R\$ 0,66. FESEMP: R\$ 0,88. FUNEMP: R\$ 0,66. FUNCOMP: R\$ 0,66. FEPADSAJ: R\$ 0,44. FUNPROGE: R\$ 0,44. FUNDEPEG: R\$ 0,28. ISS: R\$ 1,10. Total: R\$ 31,91. Selo Digital n. 00122103012965809650036. Goiânia, 02 de março de 2021. Dou fé.

Av-1-357.077 - Protocolo n. 761.014, de 23/02/2021. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 29/01/2021, e Av-3 da matrícula n. 345.046 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 85.763,13. Emolumentos: R\$ 223,22. FUNDESP: R\$ 22,32. FUNDAF: R\$ 2,79. FUNESP: R\$ 17,86. Estado: R\$ 6,70. FESEMP: R\$ 8,93. FUNEMP: R\$ 6,70. FUNCOMP: R\$ 6,70. FEPADSAJ: R\$ 4,46. FUNPROGE: R\$ 4,46. FUNDEPEG: R\$ 2,79. ISS: R\$ 11,16. Total: R\$ 323,67. Selo Digital n. 00122103012965809650036. Goiânia, 02 de março de 2021. Dou fé.

R-2-357.077 - Protocolo n. 804.981, de 24/02/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 9094855 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 21/02/2022, emitido pelo Banco Bradesco S/A, a proprietária MARIA APARECIDA FERREIRA, já qualificada, vendeu este imóvel para **PABLO FERREIRA DE ARAUJO**, brasileiro, vendedor, RG n. 6533213/PC-GO, CPF n. 710.873.951-86, e **SARA BRENDA LOPES DE FRANCA GUERRA**, brasileira, do lar, RG n. 6145339/PC-GO, CPF n. 702.295.411-94, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua JCA-15, Lote 05, Quadra 37, Casa 04, Jardim Caravelas, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), sendo R\$ 158.400,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 198.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 90075381 de 03/03/2022. Emolumentos: R\$ 1.109,84. FUNDESP: R\$ 110,98. FUNESP: R\$ 88,79. Estado: R\$ 33,30. FECAD: R\$ 17,76. FUNPES: R\$ 26,64. FUNEMP: R\$ 33,30. FUNCOMP: R\$ 33,30. FEPADSAJ: R\$ 22,20. FUNPROGE: R\$ 22,20. FUNDEPEG: R\$ 13,87. FEMAL-GO: R\$ 27,75. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 13,87. ISS: R\$ 55,49. Total: R\$ 1.609,29. Selo Digital n. 00122202213361828920047. Goiânia, 03 de março de 2022. Dou fé.

R-3-357.077 - Protocolo n. 804.981, de 24/02/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 9094855 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 21/02/2022, emitido pelo Banco Bradesco S/A, os proprietários **PABLO FERREIRA DE ARAUJO** e **SARA BRENDA LOPES DE FRANCA GUERRA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 28/03/2022, à taxa nominal de juros de 9,1098% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.109,84. FUNDESP: R\$ 110,98. FUNESP: R\$ 88,79. Estado: R\$ 33,30. FECAD: R\$ 17,76. FUNPES: R\$ 26,64. FUNEMP: R\$ 33,30. FUNCOMP: R\$ 33,30. FEPADSAJ: R\$ 22,20. FUNPROGE: R\$ 22,20. FUNDEPEG: R\$ 13,87. FEMAL-GO: R\$ 27,75. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 13,87. ISS: R\$ 55,49. Total: R\$ 1.609,29. Selo Digital n. 00122202213361828920047. Goiânia, 03 de março de 2022. Dou fé.

Av-4-357.077 - Protocolo n. 1.018.022, de 18/03/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 02/03/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74395-720** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **2CS2AP2-F. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Atos:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8STGW-5UT4S-P5Z2T-UCB6L>

Pedido n. 1.031.520, de 08/06/2026, emitido em 15/06/2026 às 15:36:05

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br

🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 357.077 CNM: 026013.2.0357077-10

00122603174079125430112. Goiânia, 20 de abril de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).

Av-5-357.077 - Protocolo n. 1.018.022, de 18/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 02/03/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 215.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92489408, emitido em 09/03/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 786,29. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122603174079125430112. Goiânia, 20 de abril de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).

Av-6-357.077 - Protocolo n. 1.031.520, de 08/06/2026. **LEILÃO NEGATIVO.** Por requerimento firmado em 04/06/2026, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, como proprietário deste imóvel. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122606085269825430073. Goiânia, 15 de junho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8STGW-5UT4S-P5Z2T-UCB6L>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **357.077** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122606126026634420415**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n.
751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 15 de junho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

